



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 016/2017.

Processo nº 1321/2017

DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL DO BAIRRO DO COQUEIRAL.

Art. 1º. - Fica incluída a seguinte área no perímetro urbano do município, no Bairro do Coqueiral:

Parte da Matrícula 8.118 do C.R.I. de Potirendaba-SP, com 4.076,89 m2.

Parte de uma propriedade rural, encravada no imóvel geral "Fazenda Boa Vista do Cubatão", neste município, no lugar denominado Bairro do Coqueiral, com a área de 4.076,89 metros quadrados de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-A, cravado na margem, à 15,00 metros do eixo, da Rodovia Vicinal Potirendaba/Coqueiral, na divisa com a Área Remanescente da matrícula nº. 8.118 do Registro de Imóveis de Potirendaba-SP; daí segue na confrontação com a área remanescente da matrícula nº. 8.118 do Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimuth de 157°30'04" e distância de 74,00 metros, até encontrar o marco M-B; daí segue ainda nesta confrontação com azimuth de 233°09'10" e distância de 58,46 metros, até encontrar o marco M-C; daí segue na confrontação com o imóvel da matrícula nº. 17.549 do 2º. C.R.I. de São José do Rio Preto-SP, de propriedade de Gersio Luiz Sinhorini, com azimuth de 339°28'55" e distância de 74,00 metros, até encontrar o marco M-30 na margem, à 15,00 metros do eixo, da Rodovia Vicinal Potirendaba/Coqueiral; daí segue nesta confrontação, sempre a 15,00 metros do eixo, com azimuth de 52°27'37" e distância de 56,00 metros, até o marco M-A (ponto de partida), fechando assim o perímetro da referida área com 4.076,89 metros quadrados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 2º - Após a inclusão da área descrita acima, o perímetro urbano do Bairro do Coqueiral fica delimitado dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: Começa no marco M-1, localizado junto a margem da Rodovia Vicinal José Aguiar, que liga Potirendaba - Bairro Coqueiral, e a propriedade de Aparecido Agostinho, daí segue confrontando com terras de Aparecido Agostinho com azimuth $228^{\circ}14'04''$ e distância de 21,52 metros, até encontrar o marco M-2; daí segue confrontando ainda com terras de Aparecido Agostinho, com azimuth de $318^{\circ}14'04''$ e distancia de 71,00 metros, ate encontrar o marco M-3; daí segue confrontando primeiramente com terras de Aparecido Agostinho e depois com terras de Anésio Bertolin, com azimuth de $228^{\circ}14'04''$ e distancia de 118,40 metros, ate encontrar o marco M-4; daí segue confrontando com Anésio Bertolim com azimuth $318^{\circ}14'04''$ e distância de 64,50 metros, até encontrar o marco M-5; daí segue confrontando primeiramente com Luiz Sinhorini e depois com Adonias de Lima com azimuth $228^{\circ}14'04''$ e distância de 155,50 metros, até encontrar o marco M-6; daí segue confrontando com terras de Adonias de Lima, com azimuth de $138^{\circ}14'04''$ e distancia de 19,10 metros, ate encontrar o marco M-7; daí segue confrontando primeiro com Adonias de Lima e depois com o topo da Rodovia Vicinal José Aguiar, com azimuth $228^{\circ}14'04''$ e distancia de 76,61 metros, ate encontrar o marco M-8; daí segue pela margem da citada rodovia com azimuth de $138^{\circ}14'04''$ e distancia de 83,32 metros, ate encontra o marco M-9; daí segue ainda pela margem da Rodovia Vicinal José Aguiar, que liga Potirendaba – Bairro Coqueiral, com azimuth $109^{\circ}03'24''$ e distancia de 51,22 metros, ate encontrar o marco M-10; daí segue confrontando com Valdecir de Ataíde Guerra, com azimuth de $138^{\circ}14'04''$ e distancia de 54,00 metros, até encontrar o marco M-11; daí segue confrontando primeiramente com terras de Valdecir de Ataíde Guerra e depois com terras de Gersio Luiz Sinhorini com azimuth de $48^{\circ}14'04''$ e distância de 347,00 metros, até encontrar o marco M-12; daí segue confrontando com terras de Gersio Luiz Sinhorini, com azimuth $138^{\circ}14'04''$ e distância de 30,70 metros, até encontrar o marco M-13; daí segue confrontando com João Carlos Vieira, com azimuth $31^{\circ}54'19''$ e distância de 58,46 metros, até encontrar o marco M-14; daí segue confrontando primeiramente com João Carlos Vieira e depois com o topo da Rodovia Vicinal José Aguiar, que liga

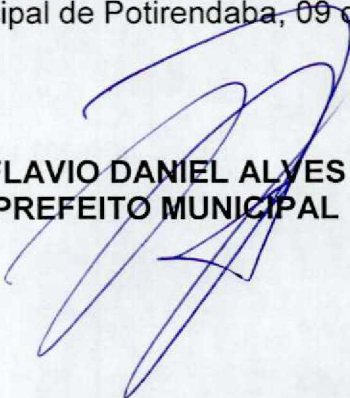


PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Potirendaba ao Bairro Coqueiral, com azimuth de $316^{\circ}15'13''$ e distancia de 105,06 metros, até encontrar o marco M-15; daí segue confrontando com Aparecido Agostinho, com azimuth $211^{\circ}12'46''$ e distância de 54,88 metros, até encontrar o marco M-16; daí segue ainda nesta confrontação com azimuth $138^{\circ}14'04''$ e distância de 12,07 metros, até encontrar o marco de M-1 (ponto de partida), onde começa e finda esta descrição, fechando assim o perímetro da referida área.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.028 de 21 de setembro de 2.004.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de março de 2017.


FLAVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



